

CIRCULAR 58/2025 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JATAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), nomeado pela Portaria nº 5.341, de 13 de outubro de 2025, publicada na Seção 2 da Edição nº 196 do Diário Oficial da União, de 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – **Retificar a CIRCULAR nº 57/2025 – JAT-CG/CP-JATAI/IFG, de 27 de novembro de 2025**, nos termos a seguir:

Onde se lê:

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JATAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), nomeado pela **Portaria nº 5.312, de 13 de outubro de 2025**, publicada na Seção 2 da Edição nº 196 do Diário Oficial da União, de 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Leia-se:

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JATAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), nomeado pela **Portaria nº 5.341, de 13 de outubro de 2025**, publicada na Seção 2 da Edição nº 196 do Diário Oficial da União, de 14 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

II – Permanecem inalterados os demais dispositivos da CIRCULAR nº 57/2025 – JAT-CG/CP-JATAI/IFG.

(assinado eletronicamente)

RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA

Diretor-Geral do Câmpus Jataí do IFG
Portaria nº 5.341, de 13 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI**, em 24/12/2025 09:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732881

Código de Autenticação: 2dae5ed78a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714
(64) 3514-9510 (ramal: 9510)